

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2022

Jogo N°: 35 - HERCÍLIO LUZ x MARCÍLIO DIAS

Data: 06/11/2022 Hora: 15:00 - Local: Aníbal Torres Costa / Cidade: Tubarão



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Assistente 2: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

4° Árbitro: FRANCIEL DOS SANTOS MARTINS

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	306.499	RAFAEL CEZAR PIN	RAFAEL PIN	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	386.089	EVERTON SANTANA DIAS	EVERTON	T	
4	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	LÉO RIGO	T	
5	380.325	DENER GONCALVES PINHEIRO	DENER	T	
6	373.728	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES	MATEUS MULLER	T	
7	345.678	JEAN DIAS DA COSTA	JEAN DIAS	T	
8	466.231	ALISON JOSE DA SILVA	ALISON	T	
9	646.081	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA MARTINS	ANDRÉ HENRIQUE	T	
10	402.072	LUIZ FERNANDO MACEDO DOS SANTOS	LUIZ FERNANDO	T	
11	516.172	LUIZ FERNANDO VENÂNCIO	NANDO	T	
12	345.951	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO	RODOLFO	GR	
13	523.736	WELLIGTON ALEXANDRE DA ROCHA	ROCHA	R	
14	378.543	MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES	MAURICIO	R	
15	293.695	MOISES FRANCISCO DALL'ASEN	MOISÉS	R	
16	336.266	CESAR SANTOS BERNARDINO	CESINHA	R	
17	456.884	JOAO CARLOS BARROS LOPES	JOAO	R	
18	580.735	DANIEL DIAS DOS SANTOS	DANIEL DIAS	R	
20	321.012	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	JUNINHO	R	
21	402.630	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	RAFAEL SILVA	R	
22	171.418	WAGNER DE MEDEIROS LIBANO	LIBANO	R	
25	658.030	GABRIEL JOSE DA SILVA	GABRIELZINHO	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROGERIO CORREA DE OLIVEIRA - Registro: 2541

Aux. Técn.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

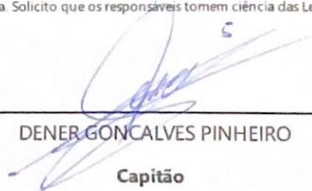
Médico:

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Temo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


SANDRO BORGES DA PAIXÃO - Registro:

1550
Supervisor


DENER GONCALVES PINHEIRO

Capitão